ATA 07/2023

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente

nomeados pelo Decreto 92/2022, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. De início, Marcelo agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, passou-se a analisar proposta da empresa BRPREV voltada à realização do censo previdenciário. A proposta foi remetida pela empresa a partir da solicitação do RPPS. Em síntese, os trabalhos consistem na realização do censo previdenciário (acompanhado por técnicos da empresa), bem como a disponibilização de software para inserção dos dados coletados. Os serviços incluem, ainda, a reforma da previdência no âmbito do Município de Agudo e a elaboração do novo cálculo atuarial. Cabe à empresa auxiliar na elaboração das normas necessárias para implementação da integralidade dos serviços, especialmente projetos de decretos, de leis e de regulamentos. O valor da proposta, apresentada pela empresa, é de R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Após amplo debate, os membros presentes posicionaram-se favoráveis à contratação dos serviços. No entanto, caberá à administração analisar a forma pela qual ocorrerá a contratação, se por licitação ou inexigibilidade. Em conversa com o atuário, a partir dos apontamentos do TCE/RS, verificou-se que será necessária a elaboração de projeto de lei com o fito de alterar as alíquotas para amortização do passivo atuarial. O atuário assumiu o compromisso de verificar a situação e, em momento oportuno, encaminhar a sugestão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 17 de julho de 2023.